



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 107/2012.**

**Dispõe sobre a composição da Comissão  
Permanente do Pregão.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,


**R E S O L V E:**

Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente do Pregão, pelo período de 01(um) ano.

JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS – Presidente  
DIOGO TADEU LIMA GOMES – Membro  
WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES – Membro  
MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA – Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 24 de abril de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**